

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO MOBILIÁRIO DE IPOJUCA & LITORAL SUL – SINTRAINCOM/PE, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA DISCUTIR, DELIBERAR E APROVAR A REGULAMENTAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA, DURANTE O PERÍODO DE 2021/2023; CONCEDER PODERES À DIRETORIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT), E/OU TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO A FIM DE REGULAMENTAR E INSTITUIR COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Às 18:00h do dia 09/12/2021, em segunda convocação, na sede provisória do sindicato, localizada na Av. Barras, nº 2472, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.490-064 reuniram-se a direção do sindicato e os associados interessados, conforme edital de convocação publicado no caderno "Classificados", do dia 04 de dezembro de 2021, foi instalada, em segunda convocação, a presente assembleia pelo presidente do sindicato, o Sr. José Luiz Cavalcanti Ferreira que indicou para secretariar os trabalhos, o Sr. Dedery Ricardo, Secretário de Finanças do SINTRAINCOM/PE, visando o que consta do referido edital, que aqui se transcreve: **"SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE IPOJUCA & LITORAL SUL – SINTRAINCOM/PE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE IPOJUCA & LITORAL SUL – SINTRAINCOM/PE (CNPJ nº 69.902.559/0001-03), por meio do Presidente do sindicato, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados e integrantes das categorias profissionais representadas por esta entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 09 de Dezembro de 2021, na sede social provisória do sindicato, localizada na Av. Barras, nº 2472, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.490-064, às 16:00 horas, em 1ª convocação, com a presença mínima de 50% dos associados e integrantes da categoria, e às 18:00 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de interessados presentes, para deliberar, por aclamação, sobre a seguinte ordem do dia: a) discutir, deliberar e aprovar a regulamentação e instituição de Comissão de Conciliação Prévia, durante o período 2021/2023; b) Conceder poderes à Diretoria para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e/ou Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho a fim de regulamentar e instituir Comissão de Conciliação Prévia. O não comparecimento na referida assembleia implica na aceitação tácita de todas as deliberações que forem nela aprovadas. Jaboatão dos Guararapes/PE, 04 de dezembro de 2021. José Luiz Cavalcanti Ferreira – Presidente do Sindicato".** Abertos os trabalhos, o Presidente agradeceu aos presentes pelo comparecimento a este ato e falou sobre a importância da participação dos trabalhadores da categoria à assembleia a fim de deliberar acerca da instituição do Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista – NICT. Em seguida, explicou ao plenário que o NICT já se encontra previsto na Convenção Coletiva de Trabalho vigente, contudo, a regulamentação depende da celebração de instrumento coletivo específico. Continuou, informando que será necessário, para fins de formalização da pessoa jurídica do NICT, que seja celebrada uma Convenção Coletiva de Trabalho específica com



o SINDUSCON/PE, a qual será o documento jurídico que dará personalidade jurídica ao mesmo, conforme previsão do Art. 625-C da CLT. Esclareceu que a sede do Núcleo será no estabelecimento da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Norte e Nordeste, em Santo Amaro, nesta cidade do Recife. Explicou que para a celebração da Convenção Coletiva Especial, a qual terá o mesmo teor da cláusula da CCT atual, já aprovada em assembleia geral dos trabalhadores, necessita de aprovação desta assembleia geral, nos termos do Art. 612 da CLT. O Presidente do Sindicato falou sobre a importância do comparecimento dos trabalhadores da categoria à assembleia para discussão e aprovação da regulamentação e instituição de Comissão de Conciliação Prévia, durante o período 2021/2023, para conceder poderes à Diretoria para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e/ou Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho a fim de regulamentar e instituir Comissão de Conciliação Prévia. Em seguida falou que a Comissão de Conciliação Prévia será um instrumento importante para que os trabalhadores venham, o mais rápido possível, receber suas verbas rescisórias após serem demitidos de seus empregos, através da realização de acordos em reunião com os representantes da sua empresa, devidamente assistidos pelo Sindicato. Em seguida, o Presidente do Sindicato informou que a Comissão de Conciliação Prévia terá a presença de representantes dos sindicatos dos trabalhadores e do sindicato patronal, o SINDUSCON/PE. Em seguida o Presidente do Sindicato abriu a palavra para os trabalhadores presentes, como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente do Sindicato pôs em votação o primeiro item da pauta da assembleia: a) Aprovação de Instituição de Comissão de Conciliação Prévia, durante o período 2021/2023, proposta esta que foi aprovada pelo plenário por unanimidade. Em seguida o Presidente do Sindicato colocou em votação o segundo item da pauta: b) Conceder poderes à Diretoria para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e/ou Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho a fim de regulamentar e instituir Comissão de Conciliação Prévia, sendo o mesmo também aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia e para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário de Finanças, secretário "ad hoc" dos trabalhos. Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de dezembro de 2021.



JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA
Presidente do SINTRAINCON/PE

DEDERY RICARDO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Finanças – Secretário dos Trabalhos "ad hoc"